



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER DESTAQUE
DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. “*Débora Regina Montalvão santos*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de Mulher Destaque**” à **Sra. Débora Regina Montalvão santos**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 24 / 2026 - Chave de Validação: MF05-9T72-2U1V-069K



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, por meio do “Título de Mulher Destaque”, à Senhora Débora Regina Montalvão Santos é reconhecimento merecido por sua relevante atuação e pelas significativas contribuições prestadas ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Ao longo de sua trajetória, Débora Regina Montalvão Santos tem se destacado pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação nas atividades que desenvolve, sempre pautadas pelo espírito público e pela busca do bem coletivo. Sua participação ativa em ações de interesse social e comunitário tem gerado impactos positivos, fortalecendo iniciativas que promovem o desenvolvimento humano e o bem-estar da população.

Seu exemplo de liderança, sensibilidade e engajamento inspira outras mulheres e valoriza o papel feminino na construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

Dessa forma, a concessão do “Título de Mulher Destaque” constitui justa e legítima homenagem a quem, com trabalho e dedicação, contribui de maneira efetiva para o progresso e a valorização de nossa cidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MF059T722U1V069K>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MF05-9T72-2U1V-069K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 24 / 2026 - Chave de Validação: MF05-9T72-2U1V-069K